



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do(a) Secretaria Municipal da Mulher, consoante autorização do(a) Sr(a). MARIA ANGELA DA SILVA, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de imóvel localizado na Rua F, nº 88, Quadra 53, Lote 03, Bairro União, Parauapebas, Estado do Pará, para funcionamento do Centro Integrado de Atendimento a Mulher.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de PARAUAPEBAS, atendendo à demanda da(o) Secretaria Municipal da Mulher, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, no que diz respeito a locação do imóvel apresentando número de cômodos necessários para o funcionamento do Centro Integrado de Atendimento a Mulher, abrangendo todos os serviços oferecidos pela Rede de atendimento à Mulher, são eles: **Centro de Referência para mulheres** - é o Centro das ações voltadas para as mulheres. Tem como objetivo desenvolver ações de prevenção e enfrentamento à violência de gênero, em sua expressão doméstica, garantindo o acompanhamento social, jurídico e psicológico; **Casa da Mulher** - No que se refere à política de geração de renda encontra-se em funcionamento a Casa da Mulher, criada com o objetivo de capacitar, de forma contínua, mulheres atendidas pela rede por meio cursos gratuitos, elaborados de acordo com o perfil e necessidades das mulheres de cada grupo, promovendo a reflexão sobre relações de gênero com enfoque no empoderamento e empreendedorismo.

A locação deste imóvel traz para Administração Pública uma grande economia com a manutenção e demais necessidades diárias para o funcionamento de redes em bairros diferentes, uma vez que a mulher que vem ao Centro Integrado de Atendimento À Mulher terá todas as suas necessidades atendidas em um único lugar, trazendo economia a manutenção do mesmo com: energia, internet, água, materiais de expediente, materiais de consumo e combustível.

Vale ressaltar que o imóvel também está localizado num local de fácil acesso, uma vez que muitas das usuárias são de baixa renda e muitas vezes não tem o dinheiro para despesas com transporte.

O imóvel também apresenta o preço de locação dentro dos padrões imobiliários, uma vez que o mesmo está bem localizado, próximo de escola, comércio e pontos de vans, facilitando a acessibilidade no local.

Ressalta-se ainda que apenas esse imóvel irá atender a demanda solicitada das Redes de Atendimento à Mulher, pois são vários serviços que são disponibilizados para a comunidade, tendo em vista que nesse endereço tudo é comportado e adequadamente como esperam que sejam realizados os trabalhos. Sendo a locação do imóvel mais vantajosa e viável para a Administração pública.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado realizada pela própria Secretaria solicitante combinado com a efetiva necessidade de atendimento, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA DE CARVALHO, no valor de R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PARAUAPEBAS - PA, 25 de Julho de 2018


FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente


THAIS NASCIMENTO LOPES
Comissão de Licitação
Membro


MIDIANE ALVES RUFINO LIMA
Comissão de Licitação
Membro